

## Seleção do Sexo na Criança. Análise Comparada de Fontes.

*VERA, Filipa; MÁRTIRES, Liliana; RIBEIRO, Jorge; ALVES, Sara*

Este trabalho<sup>55</sup> visa moldar e aperfeiçoar o nosso conhecimento ou até mesmo a nossa posição perante esta acção tão mediática como a selecção do sexo da criança, para que possamos reflectir e adoptar uma posição enquanto parte integrante da sociedade e futuros profissionais de saúde.

### Bioética e a Seleção do Sexo na Criança

No presente tópico será feita uma breve revisão de alguns conceitos como a definição de Bioética, a relação com a selecção do sexo da criança, a importância deste conceito para a sociedade em geral e a sua situação actual.

Foi em 1927 que se pronunciou pela primeira vez a palavra Bioética, num artigo alemão pelo autor Fritz Jahr, sendo este defensor de que a Bioética consiste num conjunto de obrigações éticas, não incluindo apenas o ser humano mas todos os seres vivos (GOLDIM, 2006).

Apercebemo-nos facilmente como a ciência e as tecnologias se desenvolvem de dia para dia, como a Informática, a Robótica, e a Biotecnologia. Face a este progresso, nomeadamente na biologia humana (LOUREIRO, NOGUEIRA e SILVA, [s.d.]), a Bioética vai de certa forma construir pontes entre a acção da ciência, das tecnologias e dos valores humanistas e morais (NOVAIS, [s.d.]).

Como foi referido, a Bioética intervém nos progressos que chocam com a biologia humana, incluindo assim qualquer tipo de reprodução assistida. “Entende-se por Reprodução Assistida (RA) o conjunto de técnicas laboratoriais que visa obter uma gestação

substituindo ou facilitando uma etapa deficiente no processo reprodutivo”(cit. por TELÖKEN e BADALOTTI, 2002). Havendo esta manipulação na reprodução desenvolve-se assim a capacidade de selecção de um novo ser, pelo que chegamos ao ponto fundamental do trabalho, a selecção do sexo do mesmo.

“A determinação do sexo cromossómico em embriões foi conseguida, pela primeira vez, por Gardner e Edwards em 1968, recorrendo à cromatina de Barr, em células do trofoblasto de um embrião de coelho com cinco dias” (cit. por REGATEIRO, 2007)

A selecção do sexo da criança pode ser feita através de uma escolha dos espermatozóides ou através do diagnóstico genético de pré-implantação dos embriões a partir da biopsia das suas células. Em ambos os tipos de selecção do sexo existem questionamentos bioéticos, destacando-se a selecção do sexo e as suas consequências para a sociedade, bem como o futuro dos embriões não desejados (TELÖKEN e BADALOTTI, 2002).

Actualmente, uma das principais razões para a selecção do sexo da criança é a prevenção de doenças genéticas associadas ao cromossoma X (REGATEIRO, 2007).

### Análise Comparada de Fontes

No presente capítulo procederemos à análise e comparação das fontes seleccionadas quanto à sua fidedignidade, abordando os critérios de selecção e avaliação por nós utilizados, bem como quanto ao seu conteúdo.

#### Fidedignidade

A revisão da literatura é uma etapa fundamental para a realização de qualquer trabalho. Esta “equivale a fazer o balanço do que foi escrito no domínio da investigação em estudo” (cit. por FORTIN, 1999). Como

<sup>55</sup> No âmbito do estudo da unidade curricular de Ética II, do 8º Curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE), foi proposto pela professora Lucília Nunes, a elaboração de uma análise comparada de fontes sobre um tema da Bioética. Decidimos focar a nossa atenção na Eugénia no âmbito da selecção do sexo da criança. Esta escolha foi baseada numa pesquisa de vários documentos que posteriormente foram alvo de análise, a fim de se averiguar a informação existente e a sua fidedignidade, e em como esta temática suscita tantas contradições, na sociedade e no Mundo.



o objectivo desta se prende com a obtenção de informação actual, credível e de carácter científico, torna-se essencial definir determinados critérios para a selecção da bibliografia disponível (CARIA, 2005). Neste contexto, os critérios em que nos apoiámos para seleccionar as fontes bibliográficas dividem-se em critérios de selecção e de avaliação.

### **Critério de Selecção**

O critério de selecção por nós utilizado foi essencialmente a informação que os vários documentos contêm sobre o tema. Neste contexto, após consultarmos várias fontes bibliográficas e sítios na Internet, optámos pelos documentos cuja ficha de leitura se encontra em apêndice (*Ver Apêndice 1 – Fichas de Leitura*). Assim, o grupo optou por estas na medida em que as considerou pertinentes para o enriquecimento do trabalho, tendo tido em conta a posição adoptada pelos autores das mesmas, nomeadamente contra e a favor da Selecção de Sexo.

### **Critérios de Avaliação**

Os critérios de avaliação em que nos baseámos abarcam o(s) autor(es) das fontes, a publicação dos documentos por editoras, ou em revistas/jornais científicos, a data dos mesmos, a bibliografia utilizada pelos autores bem como se se tratam de fontes do tipo primário, secundário ou terciário, isto é, se contemplam um conteúdo original que ainda não foi resumido nem interpretado por outros autores; “se facilitam o acesso às fontes de tipo primário, ao reagrupá-las sob o mesmo tema (cit. por FORTIN, 1999); e ainda se compila, selecciona e organiza informações de bibliografia primária e secundária, respectivamente (FORTIN, 1999).

#### ▪ **Autor(es) das Fontes**

No que concerne aos autores das várias fontes seleccionadas, optámos por seleccionar bibliografia que tivesse explícita o autor da mesma, a fim de garantir a sua credibilidade. Isto porque, ao sabermos qual o autor de um determinado livro ou artigo, poderemos inclusive saber qual a sua profissão, nomeadamente se tem algum tipo de formação na área

em que se foca ou se já desenvolveu outros trabalhos acerca da temática, ou até mesmo ter acesso ao seu *curriculum online*, o que de certa forma, nos dá alguma garantia da credibilidade do trabalho por si produzido. Relativamente a este aspecto, todos os documentos têm explícito o(s) respectivo(s) autor(es) que, a nosso ver, são credíveis, pois foi possível ter acesso a outros trabalhos desenvolvidos pelos mesmos sobre esta temática bem como a alguns dos seus currículos.

É importante salientar que constatámos que a maioria dos documentos encontrados são brasileiros, o que nos leva a acreditar que o Brasil é um país que se encontra mais sensibilizado para esta temática, e sendo a Selecção de Sexo permitida neste desde que tenha finalidade terapêutica, talvez isso justifique a realização de mais estudos neste âmbito. Os documentos portugueses por nós utilizados foram apenas o relatório do Professor Fernando Regateiro que fora apresentado ao Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida e a Lei nº 32/2006 de 26 de Julho, não tendo sido encontrados estudos portugueses pertinentes acerca desta problemática.

#### ▪ **Publicação dos Documentos**

No que respeita à publicação dos documentos utilizados, considerámos pertinente averiguar se todos eles foram publicados por alguma editora ou em jornais/revistas científicas, a fim de nos sentirmos mais seguros no que respeita à sua fiabilidade. Neste contexto, concluímos que um deles se trata de um livro disponível *online* “Selecção de Sexo e Bioética”, tendo sido publicado pela EDIPUCRS.

Relativamente aos artigos publicados em revistas seleccionámos o “Risco de uma Nova Forma de Eugenia em Face do Conhecimento do Património Genético Humano”, publicado numa revista semestral que tem por finalidade divulgar os trabalhos dos professores e alunos de instituições nacionais e estrangeiras, que se designa *Parlatorium - Revista Eletrônica de FAMINAS-BH* (FAMINAS-BH, [s.d.]). Um outro artigo publicado na revista *POLÍTICA & TRABALHO – Revista de Ciências Sociais*, que se trata de uma publicação semestral do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da



Paraíba, é o da autora Naara Luna (POLÍTICA & TRABALHO – REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2005).

Por sua vez, os restantes documentos tratam-se de trabalhos académicos, um deles é uma dissertação de mestrado, outro trata-se de um resumo de um trabalho de conclusão de curso, por sua vez o “Projecto Genoma: A Busca Incansável pela Eugenia” foi realizado por um graduando de Bacharelato e Sistemas de Informação e, finalmente, ainda de índole académica, é o artigo da Marlene Tamanini, cuja finalidade foi a apresentação no Seminário Internacional Fazendo Gênero, que decorreu em Florianópolis. Desta forma, apesar de estes documentos não terem sido publicados em qualquer revista ou por alguma editora, considerámo-los credíveis, visto tratarem-se de artigos realizados no âmbito académico.

Os restantes documentos, de fidedignidade e fiabilidade inquestionáveis são: a Lei publicada no Diário da República e o relatório apresentado ao Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida.

#### ▪ **Cronologia das Fontes**

A actualidade de qualquer documento é um aspecto bastante pertinente para o considerar como credível ou não, uma vez que há áreas em que no espaço de poucos anos, se verificam imensos progressos o que, consequentemente, torna desactualizado qualquer trabalho realizado no passado, por muito que respeite todos os critérios de fidedignidade. O mesmo não acontece quando falamos de temáticas em que não se verificam grandes evoluções.

De um modo geral, podemos afirmar que seleccionámos fontes actuais, apenas uma delas é de 1998, o que nos levou a questionar acerca da sua actualidade, no entanto, quando comparado com outras fontes, pudemos constatar que a informação contida no livro “Ética em Cuidados de Saúde”, é semelhante à contida noutros documentos mais recentes, o que nos levou a considerá-lo como fiável. Dois deles não respeitam este critério, uma vez que não têm explícita qualquer data, contudo, pudemos

verificar que no documento cuja autora é a Marlene Tamanini, há referências bibliográficas do ano de 2006, o que nos leva a crer que este documento foi produzido numa data posterior a essa, considerando-o assim como actual.

O mesmo aconteceu com o artigo intitulado “Projecto Genoma: A Busca Incansável pela Eugenia” que, à semelhança do anterior, apesar de não ser datado, foi utilizada pelos autores bibliografia do ano 2005, pelo que nos foi possível considerá-lo actual. À excepção das situações mencionadas, todos os documentos por nós utilizados apresentam uma data igual ou superior a 2004.

#### ▪ **Bibliografia e Tipos de Fontes**

Um outro aspecto bastante importante na avaliação das fontes é a bibliografia utilizada pelos seus autores. Para considerarmos um documento credível é necessário averiguar se o autor do mesmo recorreu a fontes bibliográficas e/ou electrónicas para sustentar o seu trabalho ou a estudos, ou se por sua vez, se trata de um trabalho com conteúdo original, que ainda não foi resumido nem interpretado por outros autores. É também importante verificar se o autor se baseia em fontes oficiais e se tem em conta a legislação em vigor no seu país.

Neste contexto, podemos afirmar que a maioria dos artigos por nós seleccionados são do tipo terciário, ou seja, fazem referência a diversos autores, tendo tido assim uma visão abrangente, uma vez que recorreram a diversas fontes bibliográficas e/ou electrónicas, inclusive a estudos acerca da temática. Também a maioria utilizou fontes oficiais, como a *Ethics Committee of American Society for Reproductive Medicine*, Conselho Federal de Medicina, Comité Nacional de Bioética, Organização Mundial de Saúde, Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, entre outros.

É de salientar que de entre as dez fontes seleccionadas, quatro delas fazem referência às leis em vigor no país e, uma delas, o relatório do Professor Fernando Regateiro refere, em anexo, a legislação em vigor em diversos países acerca da Selecção de Sexo. É ainda de referir que utilizámos três fontes que não



referenciaram qualquer fonte oficial nem qualquer lei em vigor no país. Por outro lado, utilizámos também uma fonte do tipo primário, a Lei nº 32/2006 de 26 de Julho.

Em suma, apesar de nem todas as fontes contemplarem os critérios por nós definidos numa fase inicial, considerámos importante incluí-las neste trabalho, devido ao facto de conterem informação pertinente que acreditamos dar um prodigioso contributo para o enriquecimento do mesmo.

### Conteúdo

Neste tópico procuramos analisar e comparar as fontes seleccionadas no que respeita ao seu conteúdo informativo.

O tema deste trabalho, consiste na selecção do sexo da criança e nas questões éticas que o mesmo levanta, assim iremos **valorizar os aspectos a favor e contra a selecção do sexo, apresentados pelos diferentes autores nas dez fontes que seleccionámos e apresentámos.**

Deste modo, segue-se um resumo dos factores a favor e contra a selecção do sexo da criança bem como uma comparação do conteúdo relativamente aos aspectos cronológicos e credibilidade.

#### • **Aspectos a Favor da Selecção do Sexo**

Um dos aspectos a favor da selecção do sexo prende-se com a **liberdade reprodutiva dos casais**. Isto é, deve ser dada aos casais autonomia para que possam tomar decisões na dimensão reprodutiva da sua vida, sendo que segundo vários autores esta dimensão engloba os aspectos relativos à selecção do sexo da criança. Este factor ainda que não sendo o mais referido, encontra-se presente nalgumas das fontes consultadas, a saber: *Ética em Cuidados de Saúde* (1998); *Embriões geneticamente seleccionados: os usos do diagnóstico genético pré-implantação e o debate antropológico sobre a condição de pessoa* (2004); *Relatório nº 51 – Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida* (2007) e *Seleção de Sexo e Direito (Penal)* (2007).

Uma das razões mais vezes citada a favor da selecção do sexo, relaciona-se com a **prevenção da transmissão de doenças genéticas** graves associadas ao cromossoma X, tal como por exemplo a hemofilia. Das fontes que estamos a tratar é possível verificar que todas elas referem este aspecto, visto este assentar numa base terapêutica.

Outra vertente a favor relaciona-se com **questões culturais**, nomeadamente a tradição de se ter um filho de um determinado sexo culturalmente favorecido, esta situação associa-se igualmente ao facto de em muitas culturas um indivíduo do sexo masculino ser visto como superior e como uma fonte de rendimento. Este aspecto é focado nos textos intitulados como: *Ética em Cuidados de Saúde*; *Embriões geneticamente seleccionados: os usos do diagnóstico genético pré-implantação e o debate antropológico sobre a condição de pessoa* e o *Relatório nº 51 – Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida*.

A **vontade/desejo dos progenitores** em terem um filho de um determinado sexo consiste num dos aspectos mais vezes referenciado, sobretudo nas situações em que o casal já tem vários filhos do mesmo sexo, pretendendo portanto ter um de sexo diferente. Ainda relacionado com este assunto encontra-se a possibilidade de se manter o equilíbrio familiar e controlar a natalidade. Esta linha de pensamento é referida nas seguintes fontes: *Embriões geneticamente seleccionados: os usos do diagnóstico genético pré-implantação e o debate antropológico sobre a condição de pessoa* (2004); *Seleção de Sexo e Direito (Penal)* (2007); *Relatório nº 51 – Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida* (2007); *Seleção de Sexo e Bioética* (2004) e *Quando as tecnologias colocam problemas que elas não resolvem* [s.d.].

A possibilidade de ocorrência de uma **correção demográfica** através da selecção do sexo, é outra vertente favorável à sua realização, sendo mencionada apenas numa das fontes tratadas, a saber



no artigo intitulado: *Seleção de Sexo e Direito (Penal)* (2007).

- **Aspectos Contra a Seleção do Sexo**

A **selecção** e posterior **eliminação de embriões**, alguns perfeitamente saudáveis, constituem uma das principais razões enumeradas relativamente à não realização da selecção do sexo da criança. Segundo diversos autores, a selecção e eliminação de embriões, põe em causa a dignidade do mesmo, quer enquanto embrião, quer enquanto futuro indivíduo que virá a ser, caso tenha possibilidade de o fazer, logo vendo a situação por esse prisma, tais actos podem ser considerados como um atentado à vida humana.

A escolha de embriões remete ainda para a ideia de que alguns têm mais valor do que outros, ou seja, que algumas pessoas poderão ter mais valor que outras. Posto isto, é importante ter sempre em atenção o embrião como um sujeito e não como um objecto, sendo este outro dos argumentos levantados contra a escolha do sexo da criança. As ideias anteriormente mencionadas encontram-se repetidas em várias fontes, nomeadamente na *Ética em Cuidados de Saúde* (1998); *Relatório nº 51 – Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida* (2007); *Reprodução assistida: da realização do projecto parental ao risco da mercantilização do ser humano* (2007); *Seleção de Sexo e Bioética* (2004); *Risco de uma Nova Forma de Eugenia em Face do Conhecimento do Património Genético Humano* (2008) e *Seleção de Sexo e Direito (Penal)* (2007).

Outro aspecto mencionado como oposição à selecção do sexo prende-se com a preocupação existente de que esta possa conduzir a uma **desigualdade entre sexos**, podendo criar a ideia de que um sexo é mais poderoso ou valioso que o outro. Ainda outra situação relacionada com este argumento é a possibilidade de uma manutenção da opressão ao sexo feminino, algo ainda comum nos dias de hoje e que pode ser exacerbado com a selecção sexual. Este fundamento relaciona-se ainda com questões culturais, onde o sexo feminino é visto como inferior. Importa ainda esclarecer que estas desigualdades são ao nível

quantitativo e qualitativo. As fontes que abordam este factor são as seguintes: *Ética em Cuidados de Saúde* (1998); *Relatório nº 51 – Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida* (2007); *Seleção de Sexo e Bioética* (2004); *Quando as tecnologias colocam problemas que elas não resolvem* ([s.d.]) e *Seleção de Sexo e Direito (Penal)* (2007).

Por outro lado, é muitas vezes mencionada a possibilidade de existência de uma **ideação possessiva** dos filhos por parte dos pais, isto é, estes acreditam ter pleno direito no que respeita ao bebé, podendo considerá-lo como um objecto, ignorando a sua autonomia. Alguns autores colocam ainda outra questão, será que as crianças fruto das escolhas dos pais irão concordar com estas mesmas escolhas? Isto porque apenas a opinião dos progenitores é tida em conta na altura da selecção do sexo. Das dez fontes que seleccionámos estes aspectos encontram-se mais desenvolvido nas seguintes: *Relatório nº 51 – Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida* (2007); *Reprodução assistida: da realização do projecto parental ao risco da mercantilização do ser humano* (2007); *Risco de uma Nova Forma de Eugenia em Face do Conhecimento do Património Genético Humano* (2008) e *Quando as tecnologias colocam problemas que elas não resolvem* ([s.d.]).

Um dos aspectos mais vezes contra a selecção do sexo prende-se com o risco de **eugenia**, isto é, com a realização de práticas que conduzam ao aperfeiçoamento da espécie, discriminando e procurando eliminar todos os que não preenchem determinados requisitos. Esta vertente encontra-se mencionada em todas as nossas fontes, à excepção da legislação da Assembleia da República, ainda que implicitamente se possa considerar que as medidas apresentadas por esta visam evitar o surgimento de uma corrente eugénica.

Por fim, outro ponto de vista contra a selecção do sexo, consiste na própria **legislação** de cada país aplicável a esta temática. Importa referir ainda que na maioria das situações as leis não são específicas para



a selecção do sexo, acabando por influenciar as decisões que são tomadas nesta área. Assim, de um modo geral todas as fontes mencionaram indirectamente a legislação que é aplicada em diversos países e que regula a selecção do sexo da criança, sendo que na maioria das situações a escolha do sexo apenas é permitida para fins terapêuticos, isto é, quando se procura prevenir a transmissão de doenças associadas a um determinado sexo.

De um modo geral, é possível observarmos que as fontes seleccionadas, não se limitam a tomar uma posição quanto a este assunto e a defendê-la, isto é, procuram apresentar diversos pontos de vista e vários motivos quer a favor quer contra a selecção do sexo. Ainda que na maioria das fontes as opiniões sejam semelhantes, consistindo na oposição à selecção do sexo, excepto nas situações que esta pode prevenir a transmissão de doenças, os seus autores procuraram apresentar nos seus textos argumentos que possam permitir ao leitor reflectir e formular ele próprio a sua opinião.

Quantitativamente verificamos que o número de aspectos a favor da selecção do sexo da criança é igual ao número de aspectos contra esta prática, ainda que cada um deles englobe várias dimensões que também são importantes. Para além disso, podemos igualmente verificar que os aspectos contra a selecção do sexo são mencionados em maior número de fontes que os aspectos a favor, verificando-se a tendência existente para a proibição e não-aceitação desta prática.

- **Comparação do Conteúdo tendo em conta os Aspectos Cronológicos**

Para uma melhor compreensão sobre a evolução deste tema, torna-se pertinente realizar uma análise comparativa entre o conteúdo das fontes e a sua cronologia, para que possamos tomar conhecimento da evolução deste facto ao longo dos anos. É importante mencionar que as fontes

seleccionadas estão enquadradas num espectro que varia entre 1998 e 2008 o que possibilita uma maior tomada de consciência desta problemática na nossa sociedade.

Assim na fonte intitulada *Ética nos Cuidados de Saúde* (1998), surge a perspectiva de que, o facto de existir a possibilidade de determinar o sexo da criança ainda não influenciava a escolha dos progenitores de interromperem voluntariamente a gravidez. No entanto, nesta época, suspeitava-se que com o aparecimento do diagnóstico pré-implantatório esta realidade poderia sofrer alterações, uma vez que o aborto já não estaria implicado, mas sim o descarte de embriões. Os problemas mais levantados na altura pela selecção do sexo repercutiam-se na selecção de vidas humanas e do atentado contra o princípio de igualdade entre os sexos. Os benefícios referidos eram, a detecção precoce de doenças genéticas associadas ao cromossoma X e a contribuição para a diminuição do número de abortos.

Na fonte que data do ano de 2004 da autora Naara Luna, é possível detectar alguns progressos na discussão deste problema, uma vez que surge a opinião de vários especialistas em Bioética como Volnei Garrafa que referem, que a escolha do sexo é autorizada apenas em situações que permitam evitar a transmissão de doenças genéticas ligadas ao cromossoma X, sendo proibida quando a opção é tomada com base em razões não médicas. Ao longo deste mesmo artigo podemos deparar-nos com a opinião do presidente da sociedade brasileira de reprodução assistida que apoia igualmente este ponto de vista, no entanto surge também a perspectiva de Abdelmassih, defende que a selecção deve ser permitida caso o casal tenha 3 ou mais filhos do mesmo sexo, e por último Serafini que considera justo a selecção e apoia os progenitores na sua escolha. Numa outra fonte de 2004 Clotet e colaboradores fazem referência aos aspectos jurídico-penais associados à selecção artificial do sexo, sendo punidas todas as práticas que tenham como objectivo fins não terapêuticos pois são classificadas como “práticas reprováveis de eugenia positiva que atentam contra a



dignidade humana ofendendo bens jurídicos como a diversidade sexual e a vida humana embrionária”.

No ano de 2006 a Assembleia da República emitiu um decreto-lei sobre a procriação medicamente assistida onde no artigo 37º se faz referência à escolha de características não-médicas, nomeadamente o sexo da criança, em que pune o transgressor com 2 anos de prisão ou com pena de multa 240 dias, sendo evidente que tais práticas em território nacional são condenatórias e portanto um atentado à vida humana.

Num artigo do ano de 2007 intitulado de *Seleção de Sexo e Direito (Penal)*, para além de fazer referência a todos os aspectos éticos já mencionados, elucida ainda sobre o posicionamento de vários países face a esta prática. Sublinhamos o caso da França que actuava mais na punição para fins lucrativos no mesmo contexto e do Brasil que na época não possuía qualquer legislação que punisse a selecção do sexo com fins não terapêuticos, encontrando-se numa fase de construção do decreto-lei. Neste mesmo ano, o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV) publicou um parecer sobre esta temática, reforçando a ideia de que a selecção de sexo com fins não terapêuticos é proibida e que todo o embrião tem direito à vida.

Refere ainda que a escolha de características da criança por razões não médicas consiste num conjunto de justificações supérfluas, associadas à satisfação do desejo dos progenitores. Silva (2007) por sua vez, fez menção à Associação Belga para a Bioética que considera a selecção do sexo “um acto aceitável quando realizado em uma família que já possua filhos do mesmo sexo, procurando por isso um filho de género diferente, não sendo possível por isso a aplicação deste método no primeiro filho do casal”, é evidente as diferenças existentes entre Portugal e alguns países da Europa no que respeita ao estatuto do embrião e à dignidade humana, lembrando que o CNECV considera que esta prática coloca em causa a autonomia da criança e os princípios da beneficência, não maleficência e justiça.

Mais recentemente, no ano de 2008 Carolina Campos, salienta a possibilidade de esta prática se

alargar à selecção de outras características genéticas, fazendo referência a Habermas (2004), que afirma que iremos presenciar o chamado efeito “bola de neve”, na medida em que estes aspectos se irão agravando ao longo do tempo.

#### • **Comparação do Conteúdo tendo em conta a Credibilidade**

Após submetermos as fontes seleccionadas aos critérios de selecção e de avaliação, para uma maior garantia de fidedignidade concluímos que seria também relevante compará-las no que respeita ao seu conteúdo, pois apesar de possuírem os atributos que considerámos essenciais, podem não corresponder às expectativas relativamente ao seu conteúdo informativo.

De uma maneira geral, concluímos que todas as fontes seleccionadas apresentam um conteúdo científico que nos fornece uma visão abrangente e autêntica do tema, possuindo todos eles informação útil e complementar, possibilitando um melhor entendimento deste problema ético.

Relativamente às duas fontes desprovidas de datação, é importante referir que ambas apresentam informação que vai de encontro ao que é referido pelos restantes autores, incluindo ainda a sua opinião pessoal relativamente ao tema, tendo a sua utilização dado um contributo eficaz para a elaboração desta análise comparativa.

#### **Conclusão**

Após a elaboração deste trabalho, destacamos a importância da sua realização, uma vez que tivemos a oportunidade de investigar, analisar, perceber e ficar mais integrados e conhecedores deste vasto tema que é a Seleção do Sexo, possibilitando a aquisição de conhecimentos sobre o tema bem como dos problemas éticos que daí advêm. Deparámos-nos com várias realidades complexas relativas aos assuntos que envolvem este tema.



Deste modo, a Bioética surge no nosso trabalho como “mediador” entre os aspectos relativos ao conhecimento científico referente à selecção do sexo e as implicações éticas que a sua aplicação levanta.

A selecção do sexo da criança é alvo de várias interpretações, dependendo do sentido crítico de cada um. Sendo assim, os mais críticos reflectem sobre as suas várias implicações, assentando a sua opinião na dignidade da vida humana, no estatuto do embrião e nos fins terapêuticos desta prática, enquanto que outros optam por não problematizar a questão, referindo que a vontade dos progenitores é mandatária para a realização desta prática.

Esta técnica levanta várias questões uma vez que pode ser colocada em prática com a motivação de prevenir doenças genéticas ligadas ao sexo; de controlar a natalidade; de descartar embriões saudáveis, que simplesmente não correspondem ao filho desejado pelo casal; de conduzir a uma desigualdade entre os sexos; de uma correcção demográfica e de se estabelecer uma ideologia sexista.

#### Referências Bibliográficas

- CLOTET, J.; GOLDIM, J. – *Seleção de Sexo e Bioética*. 1ª Edição. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. ISBN 85-7430-491-3.
- LEI Nº 32/2006. D.R. I SÉRIE. 143 (26-07-2006). 5245-5250.
- FORTIN, M. F. – *O Processo de Investigação da Concepção à Realização*. 1ª Edição. Loures: Lusociência, 1999. ISBN 972-8383-10-X.
- LUNA, N. – Embriões Geneticamente Seleccionados: os usos do diagnóstico genético pré-implantação e o debate antropológico sobre a condição de pessoa. *POLÍTICA & TRABALHO – Revista de Ciências Sociais*. ISSN 0104-8015. Vol. 1, nº 20. (2004). p61-p79.
- NUNES, R.; SERRÃO, D. – *Ética em Cuidados de Saúde*. 1ª Edição. Porto: Porto Editora, 1998. ISBN 972-0-06033-6.
- SILVA, A. Reprodução Assistida: da realização do projeto parental ao risco da mercantilização do ser humano. Santa Cruz do Sul: [s.n.], 2007. Dissertação de mestrado em Direito.

VIEIRA, N. – *Seleção de Sexo e Direito (Penal)*. Rio Grande do Sul: [s.n.], 2007. Resumo de trabalho de conclusão do curso de Direito.

#### Referências Electrónicas

- BADALOTTI, M.; TELÖKEN, C. *Simpósio sobre Ética - Bioética e Reprodução Assistida*.  
<http://www.amrigs.org.br/revista/46-03/Bio%C3%A9tica%20e%20reprodu%C3%A7%C3%A3o%20assistida.pdf>. 16-11-09. 22:17.
- CAMPOS, C. *Risco de uma Nova Forma de Eugenia em Face do Conhecimento do Patrimônio Genético Humano*.  
<http://www.faminasbh.edu.br/revistaeletronica/download/ar1.pdf>. 14-11-2009. 17:52.
- FAMINAS-BH. *Apresentação*.  
<http://www.faminasbh.edu.br/revistaeletronica/>. 25-11-2009. 17:48.
- GOLDIM, J. *Bioética: Origens e Complexidade*.  
<http://www.ufrgs.br/bioetica/complex.pdf>. 16-11-09. 23:00.
- LOUREIRO, R.; NOGUEIRA, J.; SILVA, E. *O Homem, a Ciência e a Bioética*.  
<http://www.ipv.pt/millennium/Millennium30/2.pdf>. 12-11-09. 22:00.
- NOVAIS, S. *Ciência e Técnica: a Bioética como limite ou como Consciência*.  
<http://www.porto.ucp.pt/lusobrasileiro/actas/S%C3%B3nia%20Novais.pdf>. 13-11-09 21:22.
- POLÍTICA & TRABALHO – REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. *Apresentação*.  
<http://www.cchla.ufpb.br/politicaetrabalho/arquivos/apresentacao.htm>. 26-11-2009. 15:47.
- REGATEIRO, F. *Relatório nº 51 – Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida*.  
[http://www.cneqv.gov.pt/NR/rdonlyres/A81B2738-8A62-458F-90B5-BEB174EB3A30/0/P051\\_RelatorioDGPI.pdf](http://www.cneqv.gov.pt/NR/rdonlyres/A81B2738-8A62-458F-90B5-BEB174EB3A30/0/P051_RelatorioDGPI.pdf). 17-11-2009. 19:16.
- SEOLIN, F.; SOUZA, S. *Projeto Genoma: A Busca Incansável pela Eugenia*.  
[mailto:falnatal.com.br:8080/revista\\_nova/a3\\_v2/artigo\\_10.pdf](mailto:falnatal.com.br:8080/revista_nova/a3_v2/artigo_10.pdf). 26-11-2009. 18:25.
- TAMANINI, M. *Quando as tecnologias colocam problemas que elas não resolvem*.  
[http://www.fazendogenero7.ufsc.br/artigos/M/Marlene\\_Tamanini\\_48.pdf](http://www.fazendogenero7.ufsc.br/artigos/M/Marlene_Tamanini_48.pdf). 17-11-2009. 20:53.